



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.301 de 18 de Maio de 2015.

ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº
821/86, 10 DE JANEIRO DE 1986, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera anexo 1 da Lei nº 821/86, 10 de janeiro de 1986, para reajustar o
valor do vencimento de cargo símbolo PL-DAS-10 para R\$ 2.300,00, nos termos do
Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 18 de Maio de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional